Requerimento n° 30, de 2016

Autoria: Senador Walter Pinheiro (PT/BA)

Iniciativa:

Ementa:

Requer, nos termos do disposto no art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal, autorização para integrar a delegação Brasileira que representará o País no "GSMA Mobile World Congress 2016", a realizar-se no período de 21 a 25 de fevereiro de 2016, em Barcelona, Espanha; e comunica, nos termos do art. 39, I, do referido Regimento que estará ausente do País no período de 18 a 29 de fevereiro de 2016.

Assunto: -

Data de Leitura: -

Tramitação encerrada

Decisão: Aprovada pelo Plenário

Último local: -

Destino: -

Último estado: 16/02/2016 - APROVADA

TRAMITAÇÃO

01/07/2016 SF-COARQ - Coordenação de Arquivo

Ação: recebido e arquivado

28/06/2016 PLEN - Plenário do Senado Federal

Ação: A Presidência comunica que, em virtude do afastamento, do exercício do mandato, do Senador Walter Pinheiro, a presente matéria vai ao Arquivo.

Publicado no DSF Páginas 79

28/06/2016 MESA - SF - MESA DO SENADO FEDERAL

Ação: Ao Plenário.

16/02/2016 SF-SEPRTL - Serviço de Protocolo Legislativo

Ação: Este processo contém 2 (duas) folhas numeradas e rubricadas.

16/02/2016 PLEN - Plenário do Senado Federal

Situação: APROVADA

Ação: Encaminhado à publicação e posteriormente aprovado.
Será cumprida a deliberação do Plenário.

Publicado no DSF Páginas 180-181

Publicado no DSF Páginas 32

Requerimento n° 30, de 2016

DOCUMENTOS

RQS 30/2016

Data: 16/02/2016

Autor: Senador Walter Pinheiro (PT/BA)

Local: null

Descrição/Ementa: Requer, nos termos do disposto no art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal, autorização para integrar a delegação Brasileira que representará o País no "GSMA Mobile World Congress 2016", a realizar-se no período de 21 a 25 de fevereiro de 2016, em Barcelona, Espanha; e comunica, nos termos do art. 39, I, do referido Regimento que estará ausente do País no período de 18 a 29 de fevereiro de 2016.

Avulso inicial da matéria

Data: 16/02/2016

Autor: -

Local: Plenário do Senado Federal

Ação Legislativa: Encaminhado à publicação e posteriormente aprovado.
Será cumprida a deliberação do Plenário.